

Carla Machado

De: Berta Tavares
Enviado: segunda-feira, 1 de Fevereiro de 2010 9:14
Para: arquivo
Assunto: Projecto de DLR 35/2009 - Emissão de Parecer pela Agência Regional para a Energia e Ambiente (ARENA)
Importância: Alta

De: Hernani Jorge
Enviada: domingo, 31 de Janeiro de 2010 22:58
Para: app
Cc: capat
Assunto: FW: Projecto de DLR 35/2009 – Emissão de Parecer pela Agência Regional para a Energia e Ambiente (ARENA)

Exmos. Senhores,

Junto segue, para registo de entrada, o parecer recebido sobre a iniciativa em referência.

Com os melhores cumprimentos,
Hernâni Jorge

De: N Domingues [nfdomingues@arena.com.pt]
Enviado: domingo, 31 de Janeiro de 2010 20:43
Para: Hernani Jorge
Assunto: Projecto de DLR 35/2009 – Emissão de Parecer pela Agência Regional para a Energia e Ambiente (ARENA)

Ex.mo Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Na sequência de Vossa solicitação de parecer relativo à Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 35/2009 – "Cria a Sociedade de Gestão Ambiental e Conservação da Natureza, S.A. – Azorina, S.A. – apraz-nos manifestar concordância global com o teor da Proposta, uma vez que através dela é criada uma entidade que centraliza a gestão de sectores até aqui dispersos, potenciando a sua eficiência de execução, a racionalização dos recursos humanos e económicos, dada a criação de significativas economias de escala no contexto regional.

No entanto, é do nosso entender que o Ponto 3 do Artigo 2º não é totalmente coerente com a Alínea a) do Ponto 2 do Artigo 3º do Anexo, uma vez que os estudos por um lado surgem como actividade acessória da Azorina, S.A. e, em anexo, como parte integrante das funcionalidades desta empresa.

É do nosso entender que no Ponto 5 do Artigo 2º, de forma a ser garantida a liquidez da futura empresa, a celebração de contratos-programa com a Região Autónoma dos Açores deveria ser assegurada e não regulamentada apenas como uma possibilidade.

Como nota final, com base na Proposta analisada, não entendemos como explícito o processo de funcionamento da organização no que respeita à eleição dos seus

órgãos sociais e à selecção do Conselho de Administração.

Com os melhores cumprimentos,
Nuno Ferreira Domingues
Administrador Delegado

